



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 2860805/2018 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2018

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de tablets para as unidades escolares do Município de Joinville/SC.

ESCLARECIMENTO

Recebido em 28 de dezembro de 2018 às 15h58min.

Questionamento 1: *Para o Item 01 do objeto desta licitação solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas, equipamentos da fabricante Samsung, empresa líder no mercado, são excluídos de participar do processo. O tablet que pretendemos ofertar é o Samsung Galaxy Tab E 9.6 3G (SM-T561M), um dos tablets mais conceituados do mercado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:*

<i>Solicitado no Edital</i>	<i>Proposta de alteração</i>
<i>3.1 Capacidade Interna Igual ou superior a 16 GB (gigabytes);</i>	<i>3.1 Capacidade Interna Igual ou superior a 16 GB (gigabytes). Caso a capacidade seja inferior, será aceita expansão com cartão microSD;</i>
<i>5.4 Tamanho Igual ou superior a 10 (Dez) polegadas;</i>	<i>5.4 Tamanho Igual ou superior a 9,6 polegadas;</i>

Resposta: Conforme Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI Nº 2984457/2019 - SAP.UNG e esclarecimento através do Memorando SEI Nº 3004255/2019 - SAP.UNG: “As especificações técnicas serão mantidas, e portanto, o equipamento a ser ofertado deverá atender aos itens estabelecidos no Padrão de Especificação Técnica, haja vista, que a proposição das especificações precede ampla pesquisa de mercado.”

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 096/2018



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2019, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **3009803** e o código CRC **2B8A1163**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.142899-6

3009803v1